



Câmara Municipal de Orobó

CASA ANTÔNIO HERÁCLIO DO REGO

DECRETO LEGISLATIVO nº 01/2022

Ementa: Aprova a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Orobó - PE, exercício financeiro de 2019.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OROBÓ - PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

FAÇO SABER que o Plenário da Câmara Municipal de Orobó - PE, em Sessão realizada no dia 09 de março de 2022, aprovou com ressalvas, e a Mesa Diretora PROMULGA o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. - Fica aprovado o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, sobre o processo TC nº. Processo nº 20100231-0, e sendo assim, fica aprovada com ressalvas a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Orobó, Gestor Cléber José de Aguiar da Silva, relativa ao exercício financeiro de 2019.

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Orobó, 10 de março de 2022

Maria do Carmo de Aguiar da Silva

Presidente

Eduardo de Albuquerque Gonzaga

1º Secretário

Paulo Cesar Barbosa de Brito

2º Secretário

